

# **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 21/2007 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007**

## **PRESENTES:**

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela  
Sr. Vereador, José Alberto Pereira  
Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista  
Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira  
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro  
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins  
Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Pelas 09 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o Senhor Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

## **I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

#### **1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção referindo-se às duas obras importantes e prioritárias estruturadas na agenda política, que irão avançar, nomeadamente: - a Variante a Tábua e o Edifício da Segurança Social.

Informou, que esteve no passado dia 31 de Outubro, na Casa do Campino em Santarém, onde decorreu a 24.<sup>a</sup> Edição do Festival Nacional de Gastronomia de Santarém, organizado pela Região do Turismo do Ribatejo e pela Câmara Municipal de Santarém. Salientou, que marcaram presença vinhos do Concelho de Tábua, uma actividade que tem vindo a crescer como produto económico, turístico e cultural.

Seguidamente, exibiu o documento que fica arquivado, de 28 de Agosto p.p., do Senhor António R. Correia, Administrador da Insolvência nos Autos de Insolvência registados e a correr pela Secção Única do Tribunal Judicial da Comarca de Tábua.

Informou, que a Câmara Municipal de Tábua foi notificada no sentido de exercer o seu direito de preferência relativamente ao acto insolvente da Empresa Sociedade Cerâmicas Grapa Lda., face ao douto Acórdão proferido pelo Venerando Tribunal da Relação de Coimbra.

O leilão para a venda do imóvel ocorreu no passado dia 27 de Setembro de 2007, com o preço base de 258.000,00 € (duzentos e cinquenta e oito mil euros), não exercendo a Câmara o seu direito de preferência, uma vez que foi contactado pelo Senhor Vereador Serafim Martins que informou haver interesse por parte do Grupo Aquinos na aquisição. Tendo sido informado pelo Sr. Carlos Aquinos do seu interesse. No entanto, a Câmara não deixou de salvaguardar a posse do terreno que está contíguo ao lote.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar o acto acima mencionado.

O Senhor Presidente destacou as obras de aterro e preparação estrutural que estão a decorrer para a ampliação da nova unidade industrial fabril do Grupo Aquinos, em Sinde. Atendendo a natureza interministerial deste investimento, o mesmo encontra-se a ser acompanhado pelo Gabinete do Senhor Primeiro-Ministro.

Referindo-se ao Plano de Desenvolvimento Estratégico para Tábua, o Senhor Presidente salientou, que o mesmo é rigoroso, encontrando-se dentro das expectativas esperadas, e enquadrado dentro dos eixos de orientações de todas as entidades ouvidas no Concelho. O Plano destaca o que somos e onde estamos a nível industrial e em termos da NUT III.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente informou, que está a ser feito um estudo prévio de um “Centro de Empresas” para Tábua, bem como, a expansão de uma unidade fabril já existente no Parque Industrial de Tábua, conforme apontado no estudo estratégico para o Concelho. Acrescentou, que o Protocolo de colaboração com o Instituto Politécnico de Viseu será objecto de apreciação em próxima reunião de Câmara.

Terminou, comunicando, que no PROT – Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região do Centro, Tábua aparece como na área de influência de Viseu, juntamente com Santa Comba Dão e Mortágua. A importância deste Plano define-se na estratégica do planeamento ao nível municipal (PDM, PP e PU).

Sobre o assunto apresentado à Câmara pelo Senhor Vereador Carlos Ferreira, relativamente ao ensino secundário de Tábua, face ao reduzido número de alunos que frequentam a escola, o Senhor Presidente informou, que deu conhecimento do assunto ao Senhor. Dr. Sidónio Costa. Neste âmbito, o actual Executivo da Escola disponibilizou-se para vir à Câmara esclarecer a situação.

A Câmara tomou conhecimento.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

## **2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR CARLOS ANTÓNIO TOMÁS FERREIRA:**

Dada a palavra ao Senhor Vereador Carlos Ferreira, no uso dela salientou, que relativamente à regularização da legalização do edifício do Grupo Desportivo Tabuense, já foi falado há cerca de um ano que o problema existia. Referiu, que actualmente o Restaurante “Taberna da Vila” instalado no edifício do Grupo Desportivo Tabuense, se encontra numa situação irregular.

Neste contexto, apela aos bons ofícios da Câmara Municipal para que esta situação seja regularizada e legalizada, até porque o restaurante acima referido necessita de legalizar a sua situação para com a DGAE, de acordo com a nova Lei dos Estabelecimentos de Restauração ou Bebidas (abrangido pelo regime instituído pelo Decreto-Lei n.º 234/2007, de 19 de Junho).

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, salientando, que a Câmara não têm qualquer responsabilidade no assunto e que quando esta questão foi alvitrada tentou resolver-se o problema existente, mas não foi possível uma vez que existia uma situação pendente relacionada com uma penhora ao referido Grupo.

Informou, que o Gabinete Jurídico da Câmara Municipal, está a estudar o caso, recolhendo todos os documentos necessários para a resolução do problema.

Referiu, que uma alternativa à resolução do problema será a celebração de um contrato de cedência do espaço ao referido Grupo, uma eventual situação que se está a estudar e a analisar.

Terminou, salientando, que todos os procedimentos administrativos e jurídicos alvitrados serão objecto de apreciação e aprovação em reunião de Câmara.

A Câmara tomou conhecimento.

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO:**

Sobre o assunto em apreço interveio o Senhor Vereador Mário Loureiro dando conhecimento, que o campo de futebol está registrado em nome da Associação Humanitário dos Bombeiros Voluntários de Tábua. Quanto ao problema de edifício, a Câmara deve tomar as diligências necessárias para regularizar o mesmo. No entanto, realçou que na eventualidade de se celebrar um contrato, deve-se ter em atenção a uma cláusula de reversão para proteger o património caso surja de novo algum problema financeiro ou jurídico.

Quanto ao problema da escola, nada tem opôr em relação a uma reunião para discutir o assunto com o Dr. Sidónio. No entanto, reafirma que se verifica a fuga de alunos para outros Concelhos limítrofes e que a Câmara deve tomar medidas.

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM DUARTE LOPES MARTINS:**

No uso da palavra o Senhor Vereador Serafim Martins solicitou alguns esclarecimentos relativamente ao “Ninho de Empresas”.

O Senhor Presidente informou, que a sua localização será no lote anteriormente atribuída a uma fábrica para presuntos, confinante com a Avenida da Industria. A obra será prevista no próximo P.P.I. – Plano Plurianual de Investimento, sendo considerada uma obra de alta prioridade. O Instituto Politécnico de Viseu ficará ligado a este ninho de empresas.

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. MARCO PAULO BARREIRAS MARQUES BATISTA:**

Interveio o Senhor Vereador Dr. Marco Batista sublinhando, que relativamente à legalização do edifício em apreço, entende, que a Câmara poderá celebrar um Contrato de Direito de Superfície com o Grupo Desportivo Tabuense, salvaguardando alguns procedimentos necessários. No que diz

respeito ao licenciamento do Restaurante, é fundamental proceder à legalização das obras devido às inspecções da ASAE.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador focou alguns aspectos relacionados com o Projecto Progride em Rede, designadamente: Formação na área da Construção Civil; Acção n.º 10 - Parque de Aventuras - consiste no desenvolvimento e instalação de novos equipamentos desportivos destinados a crianças e jovens em risco, nomeadamente, parede de escalada, pista de manutenção de obstáculos e skate, nas Barras, Freguesia de Tábua.

Relativamente à instalação do equipamento, prende-se ainda a regularização do registo dos terrenos na Conservatório do Registo Predial, neste âmbito apela que a Câmara tome as diligências necessárias para a resolução deste problema.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara discordando, relativamente ao local a instalar os equipamentos acima referidos. No seu entender, os mesmos deverão ser instalados dentro da Vila, podendo situar-se na área envolvente ao Pavilhão Multiusos. Neste âmbito, considerou ser necessário analisar, novamente, a implementação da Acção n.º 10 noutra reunião de Câmara.

Igualmente foi exibido documento acerca do ponto de situação do Projecto Progride em Rede relativamente aos meses de Junho a Novembro de 2007.

Seguidamente, o Senhor Vereador Dr. Marco Batista informou, que a CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, no âmbito das suas competências e actividades dentro da metodologia da modalidade alargada, irá organizar, conjuntamente com o apoio da Câmara Municipal, uma Festa Natalícia destinada a 54 crianças, acompanhadas pela CPCJ, no próximo dia 19 de Dezembro.

A Câmara tomou conhecimento.

## **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 09 DE OUTUBRO DE 2007;**

DELIB. N.º 454 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada e efectuadas as alterações julgadas necessárias, foi a mesma aprovada por unanimidade.

#### **2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 23 DE OUTUBRO DE 2007;**

DELIB. N.º 455 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada e efectuadas as alterações julgadas necessárias, foi a mesma aprovada por unanimidade.

#### **3. AMPLIAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL EXISTENTE – GRUPO AQUINOS/AQUISIÇÃO ONEROSA DE PRÉDIOS RÚSTICOS EM SINDE;**

DELIB. N.º 456 – Presente uma informação de 25 de Outubro de 2007, da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, dando conhecimento, que na sequência das negociações com os proprietários das Parcelas 1 e 7, Maria Helena Ferreira da Costa, Fernando Manuel Ferreira dos Santos Costa, e Maria do Rosário Ferreira dos Santos Costa, parcelas estas necessárias à ampliação da Unidade Industrial existente da Firma Estofos Aquinos, Lda, - prédios rústicos inscritos na matriz sob o artigo n.º3506, sito ao Gorgulhão, freguesia de Sinde, com a área de 4900 m2 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua, e sob o artigo n.º3515, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º01639/921126, - terá que se proceder ao pagamento aos vendedores, de €29.600,00, (14.700€ +

14.900€ ), de acordo com o Mapa de Áreas que se anexa, nas seguintes proporções:

- **Maria Helena Ferreira dos Santos Costa**, viúva (metade + 1/3 da outra metade), no valor de 14.800,00 € + 4.933,33 €;
- **Maria do Rosário Ferreira dos Santos Costa**, casada com José Margarido da Silva Pereira, (na metade tem direito a 1/3), no valor de 4.933,33.€;
- **Fernando Manuel Ferreira dos Santos Costa**, casado com Eduarda Maria Marques de Almeida, no valor de 4.933,33 €, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

Mais informa, que relativamente à proprietária Maria do Rosário Ferreira dos Santos Costa encontram-se reunidos os requisitos necessários para a celebração do contrato promessa de compra e venda, na proporção da sua quota na sucessão hereditária, como promitente vendedora, sendo que o pagamento será de 50% do valor da parte que lhe cabe/percentagem nos terrenos, no acto de assinatura do mesmo.

O valor respeitante à aquisição das parcelas 1 e 7 encontra-se cabimentada com base na informação de 6 de Setembro p.p., da Dr.<sup>a</sup> Alexandra Bento, Jurista.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, celebrar o contrato de promessa de compra e venda com a proprietária Maria do Rosário Ferreira dos Santos Costa, nos termos propostos e de acordo com os artigos 410.º e 830.º do Código Civil, pagamento no acto da assinatura do contrato no montante de 50%, bem como, proceder às demarches necessárias para a instrução dos processos necessários para a celebração dos restantes contratos de compra e venda, nos mesmos termos descritos.

DELIB. N.º 457 – Presente uma informação de 26 de Outubro de 2007, da Dr.<sup>a</sup> Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, dando



conhecimento, que se encontram reunidos os documentos necessários para a celebração do contrato definitivo de compra e venda da Parcela 2 – prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 3541, sito ao Remouco, Freguesia de Sinde com a área de 4400 m2 e descrito na Conservatório do Registo Predial de Tábua sob o n.º 276, de acordo com o Mapa de Áreas que se anexa, necessário à ampliação da Unidade Industrial existente da Firma Estofos Aquinos, Lda., documentos que se dão por reproduzidos.

No acto da escritura de compra e venda do prédio supra mencionado terá que se proceder ao pagamento de 6.600,00 € (seis mil e seiscentos euros), o que corresponde a 50% do valor do terreno (valor remanescente do preço acordado).

O valor da aquisição da parcela referida encontra-se cabimentada com base na informação de 6 de Setembro p.p., da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista.

Face ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com e celebração da escritura pública da parcela 2.

DELIB. N.º 458 – Presente uma informação de 24 de Outubro de 2007, da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, dando conhecimento, que se encontram reunidos os documentos necessários para a celebração do contrato promessa de compra e venda da Parcela 4 – prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 3512, sito ao Gorgulhão, Freguesia de Sinde com a área de 8660 m2 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 00939/171189, de acordo com o Mapa de Áreas que se anexa, necessário à ampliação da Unidade Industrial existente da Firma Estofos Aquinos, Lda., documentos que se dão por reproduzidos.

De acordo com a descrição do Registo Predial da Conservatória de Tábua, terá que se proceder ao pagamento de 50% aos promitentes vendedores, nas seguintes proporções:

- **João Pedro de Noronha Peres Sanches**, casado com Maria Alexandra Mendonça de Carvalho Marvão Noronha Sanches, no valor de 6.495,00 €;
- **Maria Helena Peres de Noronha Sanches Falcão Mena**, casada com Luís Fernando Cordeiro Falção Mena, no valor de 3.247,50 €;
- **José António Peres de Noronha Sanches**, casado com Anabela de Cardoso Pinto de Noronha Sanches, no valor de 3.247,50 €.

O valor da aquisição da parcela 4 encontra-se cabimentada com base na informação de 6 de Setembro p.p., da Dr.<sup>a</sup> Alexandra Bento, Jurista.

Face ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a celebração dos contratos de promessa de compra e venda do prédio rústico acima referido, nos termos propostos e de acordo com os artigos 410.º e 830.º do Código Civil.

DELIB. N.º 459 – Presente uma informação de 25 de Outubro de 2007, da Dr.<sup>a</sup> Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, dando conhecimento, que se encontra reunidos os documentos necessários para a celebração do contrato promessa de compra e venda da Parcela 6 – prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 3514, sito ao Gorgulhão, Freguesia de Sinde com a área de 1060 m<sup>2</sup> e descrito na Conservatória de Tábua, de acordo com o Mapa de Áreas que se anexa, necessário à ampliação da Unidade Industrial existente da Firma Estofos Aquinos, Lda., documentos que se dão por reproduzidos.

No acto de assinatura do Contrato Promessa de Compra e Venda terá que se proceder ao pagamento de 50% ao promitente vendedor, a que corresponde o valor de 2.062,50 € (dois mil e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

O valor da aquisição da parcela referida encontra-se cabimentada com base na informação de 6 de Setembro p.p., da Dr.<sup>a</sup> Alexandra Bento, Jurista.

Face ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a celebração do contrato de promessa de compra e venda do prédio rústico acima referido, nos termos propostos e de acordo com os artigos 410.º e 830.º do Código Civil.

**4. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE DE RECREIO, UNIÃO E PROGRESSO MOURONHENSE – TUNA MOURONHENSE, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;**

DELIB. N.º 460 – Presente a informação n.º 81/07, de 07 de Novembro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se dá por reproduzida, na qual o Senhor Presidente da Câmara propõe a atribuição de um subsídio no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), à Sociedade de Recreio, União e Progresso Mouronhense – Tuna Mouronhense, destinado a actividades desenvolvidas no âmbito do objecto constante dos estatutos da Instituição.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, conceder o subsídio proposto à referida Instituição, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

DELIB. N.º 461 – Presente a informação n.º 81/07, de 07 de Novembro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se dá por reproduzida, na qual o Senhor Presidente da Câmara propõe a atribuição de

um subsídio no valor de 500,00 € (quinhentos euros), ao Rancho Folclórico de Sinde, destinado a actividades desenvolvidas pelo mesmo.

Verificado o facto do subsídio a atribuir ao Rancho de Sinde não constar no presente ponto da Ordem de Trabalhos, apesar de enunciado na informação supra mencionada, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, conceder o subsídio proposto ao referido Rancho Folclórico, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara, bem como, o mesmo passar a constar no presente ponto desta Acta.

#### **5. ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA INICIATIVAS DA ÉPOCA NATALÍCIA/AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA – OLIVEIRA DO HOSPITAL;**

DELIB. N.º 462 – Presente uma missiva, da Agência de Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, solicitando um apoio financeiro, no valor de 4.600,00 € (quatro mil e seiscentos euros), para a realização de algumas acções de dinamização e animação do centro comercial de Tábua, nomeadamente, um sorteio de Natal, animação de ruas e outros eventos que possam potenciar e estimular a dinamização do comércio local.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, atribuir o apoio financeiro solicitado, para os fins referidos, e solicitar aos respectivos Serviços o devido enquadramento legal, bem como, o necessário cabimento orçamental.

## **6. FESTA DE NATAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA;**

DELIB. N.º 463 – A quadra Natalícia aproxima-se, trazendo à memória de todos os funcionários desta Câmara Municipal os momentos de convivência vividos na Tradicional Festa de Natal dos funcionários.

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que a Câmara Municipal de Tábuia, à semelhança de anos anteriores, irá proporcionar aos funcionários um Jantar Natalício. Neste contexto, sendo habitual ao longo dos anos transactos a Câmara comparticipar nas despesas inerentes ao evento, solicita, autorização para efectuar despesas relacionadas com o pagamento do referido jantar, prendas para as crianças e outras despesas, sendo que o montante global nunca ultrapassará os 11.500,00 € (onze mil e quinhentos euros).

Mais informou, que irar-se-á atribuir um “cheque-brinde” às crianças como prenda de Natal. Estes devem ser trocados nos Estabelecimentos Comerciais aderentes, para assim poderem receber uma prenda de natal à sua escolha.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar o pagamento de todas as despesas inerentes ao referido jantar, prendas e outras, sendo que o montante global nunca ultrapassará os 11.500,00 € (onze mil e quinhentos euros), bem como, solicitar aos respectivos Serviços o necessário cabimento orçamental.

**DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO**

**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

## **7. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;**

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 214, relativo a 12 de Novembro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 394.608,84 €

sendo de Operações Orçamentais 258.628,94 € e de Operações de Tesouraria 135.979,89 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

#### **8. CONTROLO BANCÁRIO;**

Presente a informação n.º 53/RSF/07, de 29 de Outubro p.p., da Repartição de Serviços Financeiros, a qual obteve concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, que acompanha um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, datados de 30 de Setembro de 2007.

A Câmara tomou conhecimento.

#### **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

#### **9. LICENCIAMENTO DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS/RATIFICAÇÃO;**

DELIB. N.º 464 – Presente a informação n.º 59/2007, de 07 de Novembro p.p., da SETL, que se dá por reproduzida, remetendo para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o pedido de licenciamento de Espectáculos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, discriminada na informação acima mencionada.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar o pedido de licença da entidade discriminada na informação supracitada.

#### **10. ACTUALIZAÇÃO DE ELEMENTOS DE CORPO DE BOMBEIROS;**

Presente a informação n.º 06/P.P./2007, de 07 de Novembro de 2007, da Chefe de Secção, Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho, com a

concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da lista actualizada dos elementos efectivos que constituem o Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, para os efeitos de cobertura de risco dentro do âmbito operacional.

A Câmara tomou conhecimento.

## **SECÇÃO DE PESSOAL, ARQUIVO, PATRIMONIO, SERVIÇOS GERAIS**

### **11. ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;**

DELIB. N.º 465 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Carla Sofia Sousa Dias.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

## **DAESC – DIVISÃO DE ACÇÃO ECONÓMICA - SOCIAL E CULTURAL**

### **12. PASSES ESCOLARES GRATUITOS;**

DELIB. N.º 466 – Presente a informação n.º 70/07, de 10 de Outubro p.p., da Dr.ª Ana Paula Duarte, da DAESC, que acompanha uma missiva de Maria Teresa Carvalho Alves, solicitando isenção de pagamento de transporte escolar para o seu educando, Marco André Carvalho Alves, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao parecer favorável da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, com a concordância do Senhor Vice-Presidente José Alberto Pereira, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a atribuição de passe escolar gratuito.

DELIB. N.º 467 – Presente a informação n.º 71/07, de 15 de Outubro p.p., da Dr.ª Ana Paula Duarte, da DAESC, que acompanha uma missiva de Albertino Borges Ferreira, solicitando isenção de pagamento de transporte escolar para o seu educando, David Filipe Mendes Ferreira, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao parecer favorável da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, com a concordância do Senhor Vice-Presidente José Alberto Pereira, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a atribuição de passe escolar gratuito.

DELIB. N.º 468 – Presente a informação n.º 72/07, de 16 de Outubro p.p., da Dr.ª Ana Paula Duarte, da DAESC, que acompanha uma missiva de Georg Parigger, solicitando isenção de pagamento de transporte escolar para a sua educanda, Lena Parigger, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao parecer favorável da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, com a concordância do Senhor Vice-Presidente José Alberto Pereira, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a atribuição de passe escolar gratuito.

DELIB. N.º 469 – Presente a informação n.º 79/07, de 24 de Outubro p.p., da Dr.ª Ana Paula Duarte, da DAESC, que acompanha uma missiva de Idalina da Conceição Mendes Garcia, solicitando isenção de pagamento de transporte escolar para o seu educando, Tiago Costa Mendes, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao parecer favorável da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, com a concordância do Senhor Vice-Presidente José Alberto Pereira, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte



da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a atribuição de passe escolar gratuito.

## **GDE – GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

### **13. AQUISIÇÃO DE TERRENOS – E.N. 230-6 – BENEFICIAÇÃO CANDOSA, COVAS E VILA NOVA DE OLIVEIRINHA, INCLUINDO VARIANTE A COVAS/ESCRITURAS – CONTRATOS DE COMPRA E VENDA;**

DELIB. N.º 470 – Presente uma informação, de 09 de Outubro p.p., da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, que se dá por reproduzida, solicitando a revogação da deliberação n.º 181 tomada em Reunião de Câmara de 23 de Junho de 2004, relativamente à aquisição da parcelas de terrenos e árvores necessários para a execução da Empreitada da “E.N.230-6-Beneficiação entre Vila Nova de Oliveirinha e Candosa”, mencionadas na Acta da Comissão de Avaliação de Terrenos, datada de 20 de Fevereiro de 2004.

Mais, informa que, na sequência das negociações com os proprietários, e após análise dos documentos para a instrução dos processos de notariado, é possível proceder à realização das escrituras públicas de compra e venda de várias parcelas, necessárias à execução da Empreitada da EN. 230-6 – Beneficiação Candosa – Covas e Vila Nova de Oliveirinha, incluindo Variante a Covas, seguidamente discriminadas:

- Parcelas com a área 397m<sup>2</sup> e 1618m<sup>2</sup>, com o artigo matricial n.º 2273 e 2247, propriedade de José Nunes Baila, no valor de 4.530,00 €;
- Parcela com a área 940m<sup>2</sup>, com o artigo matricial n.º 2248, propriedade de Manuel António Ferreira de Brito, no valor de 2.500,00 €;
- Parcela com a área 758m<sup>2</sup>, com 32 videiras e construção de muro que a Câmara demoliu, com o artigo matricial n.º 96, propriedade de José de Almeida Mendes, Luís Manuel Tinto Silva, Arlindo Fernandes Brito e Palmira

Fernandes Brito Jesus, no valor de 1.687,50 € e 320,00 € respeitante às videiras.

Posto o assunto à consideração da Câmara e reconhecendo-se o interesse público da obra em apreço, foi deliberado por unanimidade concordar com a aquisição das parcelas mencionadas e referidas na informação acima mencionada, celebrando-se para os devidos efeitos as respectivas Escrituras/Contratos de Compra e Venda.

Mais foi deliberado por unanimidade, revogar a deliberação n.º 181 tomada em Reunião de Câmara de 23 de Junho de 2004.

Igualmente, presente uma informação, datada de 08 de Outubro p.p., da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, que se dá por reproduzida, que acompanha o relatório relativo ao assunto em apreço, e respeitante ao pagamento das respectivas indemnizações aos proprietários identificados na supracitada informação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade concordar com o pagamento das respectivas indemnizações aos proprietários descritos na informação em apreço, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

## **DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

### **14. LISTA DE OBRAS PARTICULARES;**

Presente uma lista de processos de obras particulares, de 30 de Outubro de 2007, submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido, e distribuído por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

## **15. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;**

DELIB. N.º 471 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 175/2006 – SAD/40/002, que se dá por reproduzido, relativo à ampliação de um edifício industrial, sito em Candosa, Freguesia de Candosa, Concelho de Tábua, em que é requerente ECC – Empresa de Cerâmica de Candosa, Lda..

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 123/2007, de 02 de Outubro p.p., do Senhor Arq. Pedro Santos e parecer favorável do Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, com os condicionalismos constantes na referida informação técnica.

DELIB. N.º 472 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 119/2007 – SAD/40/012, que se dá por reproduzido, relativo à instalação de infra-estruturas de suporte de estações de radiocomunicações, equipamentos SIRESP (Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal), sito no edifício da GNR de Tábua, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A..

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 068/2007, de 02 de Novembro de 2007, da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, aprovar a instalação da estação de radiocomunicações, para os fins referidos, bem como, com os condicionalismos constantes na mencionada informação técnica.

DELIB. N.º 473 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 115/2003 – SAD/40/009, que se dá por reproduzido, relativo à construção de uma moradia unifamiliar, sito em Venda da Serra, Freguesia de Mouronho, Concelho de Tábua, em que é requerente José Jesus Fernandes.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer da Senhora Eng.º Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade do alvará em apreço, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º RJUE, bem como, o arquivamento do processo.

#### **16. LOTEAMENTOS URBANOS;**

DELIB. N.º 474 – Presente o processo de Loteamento n.º 12/99 – SAD/60/011, que se dá por reproduzido, sito no lugar de Quintal da Calçada, Freguesia de Ázere, deste Concelho, em que é requerente Jorge Manuel de Moura Vieira Teles, solicitando a emissão do Alvará de Loteamento n.º 12/99.

Posto o assunto à consideração da Câmara e na sequência da Informação Jurídica n.º 55/2007, da Dr.ª Patrícia Ramos, Jurista, e atendendo ao parecer da Senhora Eng.º Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, emitir parecer favorável à emissão do Alvará requerido após pagamento da caução referida na informação jurídica acima referida.

#### **17. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDAD;**

DELIB. N.º 475 – Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, nos termos n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos 4356 e 4357 e descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 3135 e 3136, localizados no lugar de Paul, da Freguesia de Sinde, apresentado por Abílio da Conceição Santos e Maria Irene Marques Morgado, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 70/2007 de 12 de Novembro p.p. da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, do DOUMA, a Câmara

deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade, mais deliberou que constasse na certidão requerida que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude de os prédios terem uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

DELIB. N.º 476 – Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, nos termos n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos 4220, 4390, 4117, 4092, 2440, 2707, 2492, 2203, 2185, 2160, 2103, 2078, 2076, 2058, 4314, 3606, 1832, 4272, 2089 e 1522 e descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 163, 167, 164, 165, 166, 779, 778, 775, 772, 769, 767, 766, 765, 763, 2378, 2377, 2376, 2157, 2158 e 2156 localizados na Freguesia de Espariz, deste concelho, apresentado por Paulo Cunha, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 67/2007 de 29 de Outubro p.p. da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, do DOUMA, a Câmara deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade, mais deliberou que constasse na certidão requerida que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil, nos prédios localizados fora do perímetro urbano, não será viável em virtude de os prédios terem uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

### **18. AUTOS DE MEDIÇÃO;**

DELIB. N.º 477 – Presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 2, da firma Sopovico – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A. da obra “Reabilitação da Estrada Municipal Póvoa de Midões – Rio Mondego – Limite do Concelho”, no valor de 45.391,32 € (Quarenta e cinco mil trezentos e noventa e um euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º Helder Nunes, representante do

empregueiro, pelo Sr. Eng.º José Lima, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

### **19. CONCURSOS E CONSULTAS;**

DELIB. N.º 478 – Presente o processo relativo à empreitada “Caminho Agrícola – Covas a Porto Fidalgo, Vinhas a Corgo - Vinhas Quinta da Tapada - Covas” – Programa POCentro - AGRIS, que acompanha a informação técnica n.º 93/2007, de 29 de Outubro p.p., do Sr. Eng.º José Lima, do DOUMA e Informação Jurídica n.º 58/2007, de 04 de Novembro p.p., da Dr.ª Patrícia Ramos, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com as informações acima referidas, bem como, aprovar o lançamento do concurso para o referido Ajuste Directo, nos termos do artigo 136.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

DELIB. N.º 479 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 24\_E/2007, relativa à empreitada de “Aplicação de Microaglomerado denso simples (Slurry Seal)”, na Av. de Lisboa, desta Vila, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Construções J. J. R. & Filhos, S.A. pelo valor de 8.250,00 € (oito mil, duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

## **20. APROVAÇÃO DO PROJECTO DA DELEGAÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL DE TÁBUA;**

DELIB. N.º 480 – Presente o Projecto de Construção do Serviço Local da Delegação da Segurança Social de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo aos esclarecimentos do Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o Projecto de Construção da obra acima referida.

## **FACTURAÇÃO**

### **21. PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;**

DELIB. N.º 481 – Presente a informação n.º 18/SETL/07, de 07 de Novembro p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento e pagamento das facturas constantes daquela informação.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 12 horas.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

---

A Secretária,

---